



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 057/2022

Data: 05 de janeiro de 2023.

Hora: 8h

Local: Sala do Departamento de Compras.

Membros da Comissão de Licitações: Ianara Teixeira de Oliveira e Rozelaine dos Santos Oliveira e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 1587/2022 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 057/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma do auditório do espaço cultural Qorpo Santo, localizado na rua Bolívia, s/n bairro Pitangueiras, em conformidade com o Memorando n.º 239/2022, Pedido de Compra n.º 2022/1747, da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Esportes- SECTE.
2. Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que a empresa LUIS PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 18.215.990/0001-40 não possui atestado de aptidão técnico-profissional e atestado técnico-operacional, tendo em vista que, além de não apresentar certidão de acervo técnico fornecida pelo CREA/CAU, o documento apresentado em nome do engenheiro civil Cristian Silveira de Oliveira não apresenta quantitativos dos itens citados, o que impossibilita a análise de maneira satisfatória.
3. Diante do parecer da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE, e em análise aos demais documentos apresentados para a fase de habilitação do certame, esta Comissão declara INABILITADA a empresa LUIS PAULO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 18.215.990/0001-40, por ter não atender ao solicitado nos itens 7.1.2 e 7.1.3 do edital licitatório.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 8h35min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Oliveira

Ianara Teixeira de Oliveira

Rozelaine

Rozelaine dos Santos Oliveira

Valdir

Valdir Rocha Pereira.

Comissão de Licitações